INDICAÇÃO Nº 453/2014

Pavimentação asfáltica no cruzamento das Ruas Hermínio Debus e Ana Hamichs, no Distrito de Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize pavimentação asfáltica, no cruzamento das Ruas Hermínio Debus e Ana Hamichs, no Distrito de Concórdia do Oeste.

O distrito em sua maioria já recebeu pavimentação, entretanto há ruas que restam ser pavimentadas. Moradores, após inúmeras reclamações solicitaram a este vereador que em visita ao local, constatou a evidente necessidade de pavimentação asfáltica pois existem inúmeras valetas e buracos causados pelas chuvas.

O trecho em questão, tem causado grandes transtornos aos moradores e usuários destas ruas, notadamente nos dias de chuva. Com o objetivo de melhor qualidade de vida dos moradores, este vereador faz esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de setembro de 2014.

REINALDO ROCHA